



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Jordar Bergamo	Professor I	08/02/13 a 07/02/18	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/11 a 24/07/16	(45 dias) 16/11/23 a 30/12/23
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	21/03/12 a 20/03/17	(90 dias) 16/10/23 a 13/01/24
Marcia Franciele Soares	Professor I	08/03/09 a 07/03/14	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
		08/03/14 a 07/03/19	(45 dias) 31/10/23 a 14/12/23
Salvador Luiz Malago	Técnico em Retransmissão TV	02/01/16 a 01/01/21	(90 dias) 06/11/23 a 03/02/24

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C011D3E7446E42C782051CB316642AC7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C011D3E7446E42C782051CB316642AC7>